



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Chini

OFÍCIO Nº 156/2023

Praia Grande, 15 de Setembro de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

Ilmo. Sr. Marcos Roberto Barbosa Craveiro
Secretário de Assuntos de Segurança



Assunto: Denúncia Ouvidoria Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhorita, expor e solicitar o quanto segue:

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

Considerando às graves denúncias, apresentadas sob os protocolos: **1689944287, 1689956846 e 1689953160** em anexo, feitas a este Sindicato via canal de ouvidoria;

Considerando a questão da isonomia, que deveria ocorrer de forma igualitária dentre todos os integrantes da Guarda Civil Municipal, onde, em casos de apuração de supostas infrações disciplinares cometidas por Guardas Municipais, o Comando da Corporação têm por hábito proceder com o afastamento do GCM do seu posto de serviço, alegando tal atitude como forma de preservação do envolvido, o que segundo a denúncia em si questiona, tendo em vista que o Inspetor envolvido ainda permanece no seu local de trabalho e os denunciantes foram todos afastados do mesmo local de trabalho que o denunciado atua;



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Considerando o princípio Constitucional previsto no **Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos da lei;**

Solicitamos as seguintes informações:

- 1- Os fatos ora apresentados na denúncia estão sendo apurados?
- 2- Existe alguma sindicância ou processo administrativo instaurado, caso afirmativo, qual o respectivo número?
- 3- Caso negativo, por qual motivo não fora instaurada?
- 4- O servidor, ocupante do cargo em comissão será afastado do posto de trabalho?
- 5- Porque os servidores ora denunciante foram removidos do local de trabalho (Guarda Costeira) e o denunciado não?

Prazo de resposta, 48 hs sob pena das referidas denúncias serem encaminhadas ao Ministério Público Estadual para que seja apurado o desrespeito ao princípio da Isonomia Constitucional

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e considerações.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo 1689953160

Local da Ocorrência GCM

Secretaria SEASP

DENÚNCIA

FALTA DE ISONOMIA E IMPROBIDADE

Gostaria de denunciar fatos que estão acontecendo na GCM
Falta de isonomia, pq alguns são tratados de forma diferente, pela administração?
Algum tempo atrás a Ouvidoria GCM recebeu denúncia de Improbidade administrativa cometida pelo Inspetor Delfo da Guarda Costeira, segundo a denúncia, o Inspetor vem utilizando a viatura da GCM para:
Recolher marmita para a sua esposa durante o horário de trabalho e levar na sua residência.
Levar e buscar os filhos na escola quando estudavam no bairro Aviação.
Levar e buscar o seu veículo particular na oficina.
Comprar material de construção para efetuar reparos na sua residência durante o plantão e retirava um ou mais Guardas para que fossem feitos esses reparos(marido de aluguel) e por lá permaneciam até o término do serviço causando prejuízo ao plantão e ao serviço público.
E mesmo após aquisição de rastreamento da viatura, áudios e vídeos gravados pelo sistema de monitoramento da viatura e testemunho dos GCMs lotados na Guarda Costeira, ainda permanece no posto e nenhum processo foi instaurado além de uma Averiguação preliminar.
Pergunto:
Por que o Citado inspetor não foi mudado de setor, como todos os outros GCMs são assim que a Ouvidoria recebe a denúncia?
Pq não estão sendo respeitados os princípios Constitucionais da administração pública?
Legalidade
Impessoalidade
Moralidade
Publicidade
Eficiência
Pq esse inspetor, apesar das transgressões ainda continua cometendo-as sem ninguém fazer nada?
Pergunto novamente, pq esse inspetor não é tratado como qualquer outro Guarda?

Adriano Roberto da Silva
Presidente

Diretor responsável:



CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo 1689944287

Local da Ocorrência SEASP

Secretaria SEASP

DENÚNCIA

DIFERENÇA DE TRATAMENTO

Na GCM quando um Guarda responde a processo administrativo por denúncia ou algo do tipo, logo é retirado do setor onde está escalado para a "própria proteção" Porém o inspetor delfo foi denunciado por improbidade administrativa e apesar das provas e testemunhas, ainda não foi aberto nenhum processo e ele continua no mesmo local de trabalho, pq, cadê a isonomia, pq alguns tem privilégios e outros não?

Gostaria que fosse averiguado

Diretor responsável:



Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo 1689956846

Local da Ocorrência GCM

Secretaria SEASP

DENÚNCIA

IMPROBIDADE

Autoriza manutenção de motores e abastecer pela faixa arenosa
Permite a permanência de barcos pesca pela faixa arenosa diuturbamente, não fiscaliza tais embarcações
Os cachorros que são de sua propriedade, pois, tem casinha e alimentos dentro da base da Guarda Costeira, porém, mordem todo mundo e ele acha graça, podendo gerar processos contra a prefeitura
Permite que os veículos dos permissionarios permaneçam na areia o dia inteiro, entram e saem, quando e se quiserem
Permite que os pescadores venderem o pescado na faixa arenosa
Permite que alguns GCMs cheguem atrasados ao plantão, sem relatar tal fato a administração GCM
Falta à convocações para reuniões marcadas através de ordem de serviços com a administração GCM, Comando, secretário e nenhuma providência é tomada
Tudo isso é feito pelo Inspetor Delfo e nada acontece.

Diretor responsável:



Adriano Roberto L. da Silva
~~Presidente~~